



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 26 de outubro de 2010.

Comunicação: 702/10

ATO Nº 50/10

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a Dra. Raquel Madruga Nascimento, a quem externa o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e
Cumpra-se

Antonio Vanderler de Lima
Presidente